

PORTARIA Nº. 495 /2017, DE 15 DE Agosto DE 2017.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 128 emitida pela Procuradoria Jurídica, visando cobrir despesas de deslocamento da procuradora jurídica da Fundação UnirG **Nádia Becmam Lima** em razão de participação em curso de capacitação de Obras Públicas realizado pela SEBRAP.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da procuradora **Nádia Becmam Lima** da Fundação, Matrícula: 2209, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 19.08.2017 a 23.08.2017

Objetivo: em razão de participação em curso de capacitação de Obras Públicas realizado pela SEBRAP.

Valor Total: 1.400,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Agosto de 2017.

  
**Thiago Lopes Benfica**

Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017

